



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
CAMPUS DE APUCARANA  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



## **EDITAL Nº 001/2018**

### **Comissão Eleitoral UNESPAR/Campus Apucarana**

#### **Eleição para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Apucarana**

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Considerando o contido na resolução 001/2014 – COU/UNESPAR e respectivos anexo.

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus Apucarana, nomeado pela portaria nº 005/2018 – DIREÇÃO DE CAMPUS de Apucarana, de 27 de abril de 2018, e no uso de suas atribuições,

### **TORNA PÚBLICO**

#### **1. DA CONSULTA(ELEIÇÃO) À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNESPAR/Campus de Apucarana.**

1.1.A eleição ocorrerá no dia **12 de junho de 2018, das 8h00 às 21h30min**, no *campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

1.2. Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento, Portarias estão disponibilizados no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

Os interessados devem solicitar a inscrição da Chapa conforme Resolução 001/2014 COU/UNESPAR, no período de **08 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018**, no horário de expediente do protocolo geral da UNESPAR/Campus de Apucarana, por meio de requerimento próprio.

#### **3. DOS PRAZOS**

3.1.O edital de divulgação dos nomes dos candidatos será publicado até o dia 17 de maio de 2018, com prazo recursal até o dia 21 de maio de 2018.

3.2.A homologação das inscrições dos candidatos ocorrerá no dia 24 de maio de 2018.

3.3.O período de propaganda será do dia 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018.

- 3.4.A apuração dos votos ocorrerá no dia 12 de junho de 2018, após o encerramento da coleta dos votos.
- 3.5. A proclamação dos resultados será no dia 13 de junho de 2018, com prazo recursal até 14 de junho de 2018.
- 3.6. A homologação da eleição ocorrerá no dia 15 de junho de 2018.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Apucarana, 18 de abril de 2018.

Wagner Tadeu Sorace Miranda  
**Presidente da Comissão Eleitoral**